



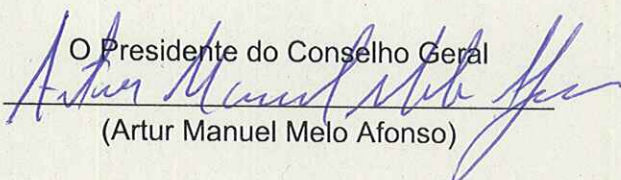
## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA ELEITORAL CONSELHO GERAL PESSOAL NÃO DOCENTE

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto procedimento eleitoral para o representante do pessoal não docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Saboia.

Assim, em anexo, encontram-se as normas do processo eleitoral.

Saboia, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

  
(Artur Manuel Melo Afonso)